

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de outubro de 2024.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7557/2024.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO VIGILANCIA CODEMAR- CNPJ: 52.880.084/0001-07

OBJETO: 2º USO DA ATA Nº 24.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILANTE PATRIMONIAL. PROC. MÃE: 12057.2022

VALOR: R\$ 6.447.183,36 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 639/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 206 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7557/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2024, cujo objeto é o 2º USO DA ATA Nº 24.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILANTE PATRIMONIAL. PROC. MÃE: 12057.2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	SAULO DA COSTA GUERRA	630
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de outubro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**

### **RESOLUÇÃO COMAD Nº004 DE 10 SETEMBRO DE 2024**

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Conforme deliberação da reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/ MARICÁ, realizada em 10/06/2024, publicar os nomes dos membros representantes das comissões que farão parte do mesmo.

COMISSÃO DE FINANÇAS

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Monique F. Barreto Britto	Secretaria Ass. Social- (GOV)
Vanessa Malaquias do Nascimento	Instituição-Movidade (Sociedade Civil)

COMISSÃO DE VISITAS E FISCALIZAÇÃO

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Porto Silva	Centro POP
Líbia dos S. Ferreira Silva	Coordenadoria de Assuntos Religioso

Nathalya Reimol da Costa	Secretaria de Saúde
Fernanda da Silva Back	Profissional da Área
Marcos Vinicius B. Ribeiro	Instituição/PROLIV-Projetos Livres
Juliana de Oliveira Tempone	Profissional da Área

COMISSÃO DE JUSTIÇA E ÉTICA

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Erica Almeida Castro	Secretaria de Segurança Pública- GOV
Luan Danilo dos Santos	Secretaria de Segurança Pública- GOV
Vanessa Malaquias do Nascimento	Instituição MOVIDADE/ Sociedade Civil
Fernanda da Silva Back	Profissional de Área- Sociedade Civil

COMISSÃO DE PROJETOS E EVENTOS

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Natália dos Santos Rodrigues	Grêmio/Escolares/Estudante- Sociedade Civil
Thayná Vila Real	Associação de Moradores do Manu Manuella
Dayse Laurindo Nogueira	Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS
Leticia Maria Rodrigues de Melo Oliveira	Secretaria de Educação

COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Juliana de Oliveira Tempone	Profissional da Área
Dayana Rebeca S. Alcebiades	Usuária da Política
Nathalya Reimol da Costa	Secretaria de Saúde
André Luiz Avelino dos Reis	Secretaria de Saúde

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ualace Souza de Carvalho

Presidente do COMAD/Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022208/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

VALIDADE: 01/10/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por meio da DIRETORIA OPERACIONAL, aqui representada pelo Sr. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 223\*\*\*\*\*, Detran-RJ e registro no CPF sob o nº 150.\*\*\*-\*\*\*, e a empresa GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 18.459.930/0001-73, situada na Avenida Roberto Silveira Nº 1.622 – Pedras Ruivas – Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pela Sra GISELLE BRUM DA SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 20.8\*\*.-\*\*\*-\*\*\* – Detran e do CPF nº 111. \*\*\*-\*\*\*-\*\*\*, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - EPT Nº 11/2024, realizado por meio do Processo Administrativo nº 0022208/2023, HOMOLOGADO e PUBLICADO no Jornal Oficial do Município em 27/09/2024, RESOLVEM registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de ARLA 32 em bombonas de 20 litros para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Maricá, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS [EPT] Nº11/2024 e no Termo de Referência.

Item	Descrição	Un	Marca	Quant	Valor unitário	Valor total
1	ARLA 32 em bombonas de 20 litros	Bombona/balde (20 litros)	ECORIO	792	R\$ 85,40	R\$ 67.636,80
TOTAL						R\$ 67.636,80

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da di-